

CONVOCAÇÃO
2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2026

A Presidente da Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI), no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, especialmente pelo art. 17, inciso IV, convoca os(as) associados(as) efetivos(as) para a **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2026**, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2026**, das **10h às 11h**, em formato virtual.

A instalação da Assembleia ocorrerá às **10h**, por meio de acesso ao Link da videochamada: <https://meet.google.com/tpf-undq-hek>.

Instalada a Assembleia, o associado efetivo deverá manifestar seu voto para deliberação sobre a matéria constante da ordem do dia, via formulário eletrônico <https://forms.gle/FXTvXU7r1NLCvzGF9>, que permanecerá aberto para votação até as **18h** do mesmo dia.

Ordem do dia

- Deliberação sobre a instituição do Regimento Interno da RENAGEI.

Nos termos do art. 19 do Estatuto Social, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados efetivos. Não sendo atingido esse quórum, haverá segunda convocação após o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, quando a Assembleia será instalada com qualquer número de presentes, observado o quórum deliberativo previsto no parágrafo único do art. 17 do Estatuto Social para aprovação da matéria.

Brasília, 04 de agosto de 2026.

IZABELA FROTA MELO
Presidente da RENAGEI